

Parecer nº 1 - CCT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2011.

Setor Protocolo Legislativo

PELO Nº 005 1/2011

Folha Nº 09 BIA

Aos nove dias do mês de agosto de 2011, às dez horas e dez minutos, na Sala de Reunião das Comissões, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Chico Leite, abre a décima oitava reunião ordinária da Comissão. Presentes os Deputados Olair Francisco e Joe Valle. O Presidente justifica a ausência dos Deputados Wellington Luiz e Aylton Gomes, em compromissos externos, justificando a retirada de pauta das proposições cujas relatorias estavam a cargo dos Deputados justificadamente ausentes. É aprovada a ata da 3ª Reunião Extraordinária, com a sua assinatura pelos presentes. O Deputado Chico Leite informa aos demais que a Comissão recebeu resposta à Indicação n.º 684/11, formulada como resultado de uma deliberação tomada na reunião de 22.02.2011. Retira-se de pauta, a pedido do autor Deputado Benício Tavares, o **PROJETO DE LEI nº 169, de 2007**, que **"dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de espaço no Aeroporto Internacional Presidente JK, para instalação de um posto do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF"**. A Comissão deliberou que no sentido de que o relator da proposição, Deputado Joe Valle, entre em contato com a assessoria do Deputado Benício Tavares com o objetivo de convolar a proposição em Indicação. O Deputado Joe Valle pediu a inclusão extrapauta da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA n.º 5, de 2011**, de autoria do Deputado Wasny de Rôure e outros, relatoria do Deputado Aylton Gomes, que **"modifica o art. 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências"**. O Deputado Joe Valle havia pedido vista da proposição na reunião de 24.05.2011. Nesta assentada, devolveu a proposição concordando com o posicionamento do relator, no sentido de sua admissibilidade, tendo sido acompanhado pelos demais. Vota-se a seguir a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA n.º 20, de 2011**, de autoria da Deputada Celina Leão e outros, relatoria do Deputado Joe Valle, que

- PROJETO DE LEI nº 469/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que acrescenta dispositivos à Lei nº 4.451, de 23 de dezembro de 2009, que "dispõe sobre a organização e o funcionamento dos conselhos tutelares no Distrito Federal, e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/08/11
Último Dia: 23/08/11

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 167/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre a livre organização, no Distrito Federal, dos órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/06/11
Último Dia: 10/08/11

- PROJETO DE LEI nº 433/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) DR. MICHEL, que dispõe sobre a criação do Banco de Ácido Desoxirribonucleico (DNA) de criminosos sexuais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/08/11
Último Dia: 12/08/11

- PROJETO DE LEI nº 437/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre medidas de segurança e proteção dos usuários de serviços financeiros no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/08/11
Último Dia: 12/08/11

- PROJETO DE LEI nº 457/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CELINA LEÃO, que estabelecem regras para o registro dos veículos oriundos de outros Estados no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/08/11
Último Dia: 23/08/11

- PROJETO DE LEI nº 464/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que revoga a Lei Distrital nº 1.732, de 27 de outubro de 1997, que "institui a taxa de segurança para eventos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/08/11
Último Dia: 23/08/11

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E
TURISMO**

- PROJETO DE LEI nº 421/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOE VALLE, que cria diretrizes para programa de apoio à implantação e gestão de unidades de conservação e parques do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/06/11
Último Dia: 10/08/11

MESA DIRETORA

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 024/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) REJANE PITANGA, que cria a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/08/11
Último Dia: 19/08/11

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 025/2011, de autoria de Vários Deputados, que dispõe sobre a requisição de servidores pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/08/11
Último Dia: 23/08/11

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 026/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOE VALLE, que altera a Resolução nº 34, de 27 de dezembro de 1991, a fim de reestruturar o Setor de Biblioteca, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/08/11
Último Dia: 23/08/11

NOTA - De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para a apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RESULTADO DA PAUTA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES

I - EXPEDIENTES

1. Leitura da Ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/06/2011. Resultado: Aprovada

II - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1. PELO nº 20/2011, de autoria da Deputada Celina Leão e outros INCLUI ARTIGOS AO TÍTULO VII DO CAPÍTULO V DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, PARA CUIDAR DOS INTERESSES DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL.

RELATOR(A): Deputado Joe Valle

PARECER: Admissibilidade

RESULTADO: Aprovado o parecer pela admissibilidade

2. PELO nº 22/2011, de autoria da Deputada Luzia de Paula e outros ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

RELATOR(A): Deputado Aylton Gomes

PARECER: Admissibilidade

RESULTADO: Retirado de pauta na reunião de 09/08/11

3. RECURSO NO PLC nº 1/2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO NOS ESTACIONAMENTOS DE SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, SHOPPING CENTERS E SIMILARES NO DISTRITO FEDERAL.

RELATOR(A): Deputado Olair Francisco

PARECER: Admissibilidade e provimento do recurso

RESULTADO: Retirado de pauta na reunião de 09/08/11

4. PL nº 19/2011, de autoria do Deputado Joe Valle INSTITUI PLANO DE PROTEÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ÁREA DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO NO DISTRITO FEDERAL.

RELATOR(A): Deputado Olair Francisco

PARECER: Admissibilidade na forma do substitutivo apresentado pelo relator

RESULTADO: Aprovado o parecer pela admissibilidade na forma do substitutivo apresentado pelo relator

5. PL nº 23/2011, de autoria do Deputado Joe Valle DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR(A): Deputado Olair Francisco

PARECER: Admissibilidade na forma do substitutivo apresentado pelo relator

RESULTADO: Aprovado o parecer pela admissibilidade na forma do substitutivo

apresentado pelo relator

6. PL nº 169/2007, de autoria do Deputado Benício Tavares DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DESTINAÇÃO DE ESPAÇO NO AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JK, PARA INSTALAÇÃO DE UM POSTO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

RELATOR(A): Deputado Joe Valle

PARECER: Inadmissibilidade

RESULTADO: Retirado de pauta na reunião de 09/08/11

7. PL nº 338/2007, de autoria do Deputado Aylton Gomes DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE PARA OS DEFICIENTES NO USO DAS PISCINAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR(A): Deputado Joe Valle

PARECER: Admissibilidade na forma das 4 emendas de redação do relator

RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade

Setor Protocolo Legislativo
PELO Nº 005 / 2011
Folha Nº 13 BA

8. PL nº 923/2008, de autoria do Deputado Cristiano Araújo
DECLARA O PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL ITAPOÁ, SITUADO NA PRAÇA 01, CINE 01, DO SETOR LESTE DO GAMA, REGIÃO ADMINISTRATIVA II, PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, AFETIVO E CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.
RELATOR(A): Deputado Joe Valle
PARECER: Admissibilidade na forma das emendas de relator nº 1 e 2 (de redação) e nº 3 (supressiva)
RESULTADO: Aprovado o parecer pela admissibilidade, acolhida emenda nº 4 supressiva apresentada na reunião

9. PL nº 43/2011, de autoria da Deputada Liliane Roriz
DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO PERIÓDICA DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE CONSERVAR A LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RELATOR(A): Deputado Joe Valle
PARECER: Admissibilidade na forma do substitutivo aprovado na CDESCTMAT
RESULTADO: Concedido vista ao Dep. Chico Leite em 09/08/11

10. PL nº 57/2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa
INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO DISTRITO FEDERAL A MOSTRA DE CINEMA E VÍDEO BRASILENSE.
RELATOR(A): Deputado Joe Valle
PARECER: Admissibilidade na forma das emendas modificativas de relator
RESULTADO: Aprovado o parecer pela admissibilidade na forma das emendas modificativas de relator

11. PL nº 79/2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa
INSTITUI O CAMPEONATO DE PESCA SUBAQUÁTICA NO LAGO PARANOÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RELATOR(A): Deputado Joe Valle
PARECER: Admissibilidade
RESULTADO: Aprovado o parecer pela admissibilidade

12. PL nº 275/2011, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes
INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL O ENCONTRO DAS FOLHAS DO ESPÍRITO SANTO DA ROÇA E DA CIDADE, NA PRAÇA MATRIZ, REALIZADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI, QUANDO DA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO.
RELATOR(A): Deputado Joe Valle

PARECER: Admissibilidade
RESULTADO: Retirado do pauta na reunião de 09/08/2011

13. PL nº 249/2011, de autoria do Deputado Patrício
INSTITUI A SEMANA DISTRITAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
RELATOR(A): Deputado Aylton Gomes (Dep. Chico Leite ad hoc)
PARECER: Admissibilidade na forma da emenda aditiva aprovada na CES
RESULTADO: Aprovado o parecer pela admissibilidade na forma da emenda aditiva aprovada na CES

14. PL nº 69/2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa
DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DETECÇÃO DE VELOCIDADE EM RODOVIAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RELATOR(A): Deputado Wellington Luiz
PARECER: Admissibilidade
RESULTADO: Retirado de pauta na reunião de 09/08/11

15. PL nº 1571/2010, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa
DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DETECÇÃO DE VELOCIDADE EM RODOVIAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RELATOR(A): Deputado Chico Leite
PARECER: Admissibilidade
RESULTADO: Aprovado o parecer pela admissibilidade

16. PL nº 35/2011, de autoria da Deputada Celina Leão
INSTITUI O DIA DO TÉCNICO PENITENCIÁRIO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
RELATOR(A): Deputado Chico Leite
PARECER: Admissibilidade na forma das emendas modificativas de relator
RESULTADO: Aprovado o parecer pela admissibilidade na forma das emendas modificativas de relator

17. PL nº 271/2011, de autoria da Deputada Liliane Roriz
CRIA A SEMANA DE ARTE E CULTURA DE SANTA MARIA, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL RA - XIII.
RELATOR(A): Deputado Chico Leite
PARECER: Admissibilidade na forma das emendas supressivas de relator
RESULTADO: Aprovado o parecer pela admissibilidade na forma das emendas supressivas de relator

18. PDL nº 18/2011, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SR. RONALDO MARTINS ALVES.
RELATOR(A): Deputado Joe Valle
PARECER: Admissibilidade
RESULTADO: Aprovado o parecer pela admissibilidade

19. PDL nº 418/2009, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SR. DÉLIO MAGNO CAIXETA.
RELATOR(A): Deputado Aylton Gomes (Dep. Joe Valle ad hoc)
PARECER: Admissibilidade
RESULTADO: Aprovado o parecer pela admissibilidade

20. PDL nº 22/2011, de autoria do Deputado Raad Massouh
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SR. PAULO

ROBERTO WITT ROSBACK
RELATOR(A): Deputado Aylton Gomes (Dep. Joe Valle ad hoc)
PARECER: Admissibilidade
RESULTADO: Aprovado o parecer pela admissibilidade

21. PDL nº 29/2011, de autoria do Deputado Cristiano Araújo
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SR. MARCONE FERREIRA PERILLO JUNIOR.
RELATOR(A): Deputado Aylton Gomes (Dep. Joe Valle ad hoc)
PARECER: Admissibilidade
RESULTADO: Aprovado o parecer pela admissibilidade

22. PELO nº 5/2011, de autoria de Vários Deputados
MODIFICA O ART. 195 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RELATOR(A): Dep. Aylton Gomes (devolução de vista - Dep. Joe Valle)
PARECER: Admissibilidade
RESULTADO: Aprovado o parecer pela admissibilidade

Paulo Eduardo Pinto de Almeida
Secretário - CCJ
Matrícula nº 16755-10

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2011.

Aos trinta dias do mês de junho de 2011, às doze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reunião das Comissões, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Chico Leite, abre a terceira reunião extraordinária da Comissão. Presentes os Deputados Wellington Luiz, Aylton Gomes e Celina Leão. Os Deputados não levantam óbice à aprovação da ata da 16ª reunião ordinária, assinada na reunião de 28/06/2011, e da 17ª reunião ordinária, assinada nesta assentada. Coloca-se em votação o PROJETO DE LEI nº 395, de 2011, de autoria do Poder Executivo, relatoria da Deputada Celina Leão, que "autoriza cessação de uso de imóvel no Distrito Federal e União, por intermédio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios". O parecer, pela admissibilidade com emendas da relatora, foi aprovado por quatro votos. Houve uma ausência. Passa-se à apreciação do PROJETO DE LEI nº 192/11, de autoria da Deputada Rejane Pitanga, relatoria do Deputado Wellington Luiz, que "obriga o Governo do Distrito Federal a fazer constar, em todos os editais de licitação e contratos de direitos sem licitação, a exigência de reserva mínima de 5% das vagas de emprego para mulheres na área de construção de obras públicas". O parecer, pela admissibilidade na forma do substitutivo do relator, foi aprovado por quatro votos. Houve uma ausência. Coloca-se em votação o PROJETO DE LEI nº 229/11, de autoria do Deputado Benedito Domingos, relatoria do Deputado Wellington Luiz, que "inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia da Bíblia, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de dezembro". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por quatro votos. Houve uma ausência. Em seguida, coloca-se em discussão e votação o RECURSO NO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1, de 2011,

de autoria do Deputado Chico Vigilante, relatoria do Deputado Olair Francisco, que "dispõe sobre a instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação nos estacionamento de supermercados, hipermercados, shopping centers e similares no Distrito Federal". Na medida em que os Deputados membros da Comissão não entraram em acordo quanto à efetiva apresentação ou não de voto por parte do Deputado Olair Francisco na reunião ordinária de 28/06/2011 (o Deputado Chico Leite sustentando que sim e os demais Deputados presentes sustentando o contrário), foi determinado à Secretaria que encaminhasse a questão, em forma de consulta, à Procuradoria-Geral da Casa, incluindo-se a proposição novamente na pauta da primeira reunião do segundo semestre. O Deputado Chico Leite coloca em discussão e votação o PROJETO DE LEI nº 128, de 2011, de autoria do Deputado Agacieli Maia, relatoria do Deputado Aylton Gomes, que "obriga os novos empreendimentos imobiliários a dispor de coletores, caixa de armazenamento e distribuidores para captação de água de chuva e dá outras providências". O parecer, pela admissibilidade na forma do substitutivo aprovado na CDESCTMAT e subemendas de relator, foi aprovado por quatro votos. Houve uma ausência. A Deputada Celina Leão se ausenta da reunião, em vista de outros compromissos parlamentares. O Deputado Chico Leite passa a presidência ao Deputado Wellington Luiz e coloca em discussão e votação o PROJETO DE LEI nº 218, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, relatoria do Deputado Chico Leite, que "institui mecanismo de controle do patrimônio público do Distrito Federal, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua no âmbito dos Poderes Públicos do Distrito Federal". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por três votos. Houve duas ausências. Passa-se então à discussão e votação do PROJETO DE LEI nº 372, de 2011, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista, relatoria do Deputado Chico Leite, que "altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, facultando aos participantes do programa Nota Legal o recebimento dos créditos por meios de depósitos dos valores em conta corrente ou de poupança mantida em instituição do Sistema Financeiro Nacional indicado pelo beneficiário". O parecer, pela admissibilidade na forma do substitutivo aprovado na CEOF, foi aprovado por três votos. Houve duas ausências. Passa-se então à discussão e

Setor Protocolo Legislativo
PELO Nº 005 / 2011
Folha Nº 14 B/A



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	1

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Sob as bênçãos de Deus, quero dar início à 18ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, desta 1ª Sessão Legislativa, da 6ª Legislatura.

Leitura da ata da reunião anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da reunião anterior.

É lida e aprovada sem observações a seguinte:

- Ata da 3ª Reunião Extraordinária.

Setor Protocolo Legislativo
PELO Nº 005 12011
Folha Nº 15 BIA



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	2

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Como comunicados desta Presidência, tenho a dizer que, na reunião de 22 de fevereiro de 2011, a CCJ rejeitou, por vício formal, o PL nº 40, de 2007, e, como consequência, encaminhou – acho que V.Exas. lembram – a Indicação nº 648, de 2011, ao Poder Executivo, solicitando o envio de projeto de lei dispondo sobre a instalação de bibliotecas nas estações do metrô.

Explico: conforme temos feito aqui, como a iniciativa não era da lavra de Deputado, nós convolamos em indicação o projeto de lei. E, aprovada aqui, nós a enviamos ao Poder Executivo. Recebemos da Secretaria de Cultura resposta favorável ao pleito, a qual se encontra em minhas mãos e da qual lerei tão somente a conclusão, para que tenhamos a consciência exata de como é importante essa convação em indicação: "Prover acesso à informação é um dever do Estado – isso é a Secretaria de Cultura que diz, em resposta a nossa indicação –, sendo o papel da biblioteca pública cumprir essa função junto a sua comunidade. A destinação de espaço, nas estações do metrô do Distrito Federal, para a implantação de bibliotecas públicas, vai ao encontro dos anseios da sociedade e, por esse motivo, esta gerência é favorável à destinação de espaços, nas estações do metrô, para a implantação de bibliotecas públicas, entendendo que o sucesso dos modelos adotados nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco e Rio Grande do Sul pode ser replicado na Capital do País". Subscrive o Sr. Secretário de Cultura, Hamilton Pereira da Silva, com parecer do Sr. Gerente de Sistemas, Fernando Hicks de Vasconcelos Júnior.

Eu passo à secretaria, para que dê vista aos colegas.

De outro turno, procedo à retirada de pauta, como é de prerrogativa do autor, do Item nº 6, que é o PL nº 169, de 2007, por solicitação, em memorando, do nobre Deputado Benício Tavares.

Também passo às mãos da secretaria, para dar vista aos colegas, se quiserem.

Vamos passar à discussão e votação das matérias.

Antes disso, indago aos colegas, Deputado Joe Valle e Deputado Olair Francisco, se desejam fazer uso da palavra.

Concedo a palavra ao Deputado Joe Valle.

DEPUTADO JOE VALLE – Sr. Presidente, estou retornando com o projeto do qual pedi vista no primeiro semestre e solicito a V.Exa. que o inclua como item extrapauta, pois entendo que é um projeto extremamente importante para a nossa cidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Não havendo óbice do Deputado Olair Francisco, incluo o referido projeto como primeiro item da pauta.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Por mim, tudo bem.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	3

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Deputado Joe Valle, o projeto está incluído como primeiro item de pauta.

O projeto é de autoria do Deputado Wasny de Roure e relatoria do Deputado Aylton Gomes, que se posicionou àquela ocasião, e o Deputado Joe Valle pediu vista.

Concedo a palavra ao Deputado Joe Valle para posicionar-se a respeito do seu pedido de vista.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 5, de 2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “modifica o art. 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”.

Fizemos esse pedido de vista porque consideramos esse projeto de extrema importância para nossa cidade. Uma cidade que investe em ciência, tecnologia e inovação é uma cidade que tem um futuro brilhante. Isso é comprovado por pesquisas históricas. Queremos inovar em Brasília. A ideia seria conseguir ampliar esse recurso a fim de conseguirmos mais de 2%, porque entendemos que quando se faz investimento em concreto, em asfalto, ele deprecia, mas quando se faz investimento em mentes, em cabeças, em pessoas, ele tende a se multiplicar muito.

Ao pesquisar e conversar com o setor, com os pesquisadores, com as universidades, percebemos que, da forma como estava o projeto, com 2%, já era suficiente para fazer essa alavancagem, já que no passado foi diminuído para 0,5%, o que prejudicou demais a Fundação de Apoio à Pesquisa, fazendo com que não tivéssemos desenvolvimento de pesquisa na nossa Capital. Decidimos continuar dessa forma. O projeto na forma como está atende plenamente ao anseio da comunidade científica do Distrito Federal, às empresas e às indústrias do setor produtivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Obrigado, Deputado Joe Valle.

Indago ao Deputado Olair Francisco se deseja discutir.

Não.

Na ocasião, manifestamo-nos favoravelmente. Eu bem me lembro de que adiantei o voto.

Considero admissível na forma e aprovado no mérito a PELO nº 5, de 2011, que “modifica o art. 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”, da lavra do Deputado Wasny de Roure, que tem como relator o Deputado Aylton Gomes.

Antes de passar adiante, quero justificar a ausência do Deputado Wellington Luiz, que está num velório, e a do Deputado Aylton Gomes, que tinha um compromisso anteriormente marcado. S.Exa. envia a justificativa por meio de sua assessoria, que ocorreu pessoalmente a esta Comissão para justificar.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	4

Item nº 01:

Discussão e votação do parecer à PELO nº 20, de 2011, de autoria da Deputada Celina Leão e outros, que "inclui artigos ao Título VII, do Capítulo V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, para cuidar dos interesses dos usuários do transporte público coletivo do Distrito Federal".

Relator: Deputado Joe Valle.

Solicito ao Relator, Deputado Joe Valle, que emita o parecer sobre a matéria.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, é o seguinte o parecer:

Setor Protocolo Legislativo

PELO Nº 005 / 2011

Folha Nº 18 BIA



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	5

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO JOE VALLE) - Sim.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Esta Presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

O Relator do Item nº 2 é o Deputado Aylton Gomes, que está ausente justificadamente.

Item nº 3:

Discussão e votação do parecer ao Recurso de autoria do Deputado Chico Vigilante sobre o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2011, que "dispõe sobre a instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação nos estacionamentos de supermercados, hipermercados, *shopping centers* e similares do Distrito Federal."

Relator: Deputado Olair Francisco.

Para voltarmos à discussão da matéria, vou fazendo um breve histórico acerca do Item nº 3.

Conforme decidido na 3ª Reunião Extraordinária, em 30 de junho de 2011, a CCJ solicitou, por memorando, posicionamento da Procuradoria desta Casa sobre a validade do voto proferido pelo nobre Deputado Olair Francisco em 28 de junho de 2011. Naquela ocasião, o Deputado Olair Francisco estava ausente justificadamente, mas já tinha, no nosso entender, respondendo uma questão de ordem do nobre Deputado Cristiano Araújo, procedido ao seu voto, porque era o relator. Foi indeferida a questão de ordem.

Como não havia consenso – nós temos procurado construir caminhos que possam ser divergentes no campo das ideias, mas não no campo pessoal – e havia um clima pouco favorável ao debate à ocasião, nós então decidimos pelo envio à Procuradoria, o que não é, na minha avaliação, regimental. A Procuradoria trata de outras questões de defesa da Casa Legislativa e não de assuntos legislativos, mas fizemos isso. Não é a primeira vez que fazemos e temos a humildade de dizer que outras vezes, talvez, possamos nos socorrer da Procuradoria, se assim for necessário.

A proposição voltou a esta Comissão para a análise de recurso, interposto oralmente, na sessão plenária de 15 de julho de 2011, pelo Deputado Chico



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	6

Vigilante, em face da aprovação da Emenda nº 8, de autoria do nobre Deputado Raad Massouh.

Nessa ocasião, indeferida a questão de ordem, nós enviamos para a Procuradoria, que se manifestou da seguinte forma, colegas:

“Pelo exposto, opina-se no sentido de que:

I - iniciada a votação na Comissão de Constituição e Justiça e proferido o voto pelo deputado relator do recurso, eventual pedido de vista – à ocasião o nobre Deputado Aylton Gomes tinha procedido ao pedido de vista – não lhe retira a eficácia, haja vista que alcançado pela preclusão consumativa.”

Em palavras coloquiais, o relator já votou. Não há como mudar o seu voto. Só ele mesmo poderia fazê-lo.

“II - O deputado suplente pode participar da sessão seguinte da Comissão no ponto em que se dará a conclusão da referida votação sem direito a voto.”

É claro, senão a Comissão, por segundos e por circunstâncias, teria 6 membros e não 5, como manda a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

Nós havíamos respondido isso, mas como havia irresignação, nós procuramos fazer uma construção consensual dos temas, mandamos à Procuradoria, que respondeu da exata maneira que tínhamos respondido aqui nesta Comissão, e muita gente estava presente.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – O suplente só não tem direito a voto daquela matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Daquela matéria. Das demais, não há problema, por quê? Porque já foi exarado pelo relator, senão haveria seis Deputados na votação daquele projeto específico, circunstância absolutamente vedada pela Lei Orgânica.

De maneira que, procedido ao voto do nobre relator, há vista conjunta ao Deputado Wellington Luiz e ao Deputado Aylton Gomes, exatamente dois colegas que estão ausentes justificadamente.

Compreendendo as motivações dos colegas... Nós até temos algum tempo para julgar esse recurso. Não sei se tentaríamos com os colegas, mas havíamos feito uma compreensão consensual no sentido de não colocar em pauta aquelas hipóteses em que os colegas estivessem ausentes justificadamente. Essa é uma das hipóteses. Então, eu confesso aos colegas e quero compartilhar que não há como colocá-lo em pauta sem a presença dos colegas, a não ser que mudássemos substancialmente.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	7

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PT do B. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava ausente nessa sessão tumultuada.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – É verdade.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Eu quero saber se temos conhecimento do voto dos visteiros (sic).

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Não. Formalmente, não temos. Não entrou no mundo jurídico.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Então, nós não temos como votar.

DEPUTADO JOE VALLE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Concedo a palavra a V.Exa.

Eu quero compartilhar. Acho que a decisão com mais de uma cabeça é sempre mais inteligente.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que, se há critério, vamos exercer o que nós mesmos colocamos, mas eu gostaria de fazer um comentário.

Eu vejo que este projeto tem causado muita polêmica. Ele, inclusive, foi apontado como um dos projetos importantes a serem votados no segundo semestre. Eu, fazendo uma pesquisa ampla sobre isso, o número de postos a serem instalados nos supermercados, que serão em áreas de hipermercados, será de aproximadamente meia dúzia. Não mais do que isso, Presidente. Não entendo por que tanto voto contrário a isso, se há, por exemplo, no Eixão Norte, um posto de gasolina, que é conhecido de todos, chamado Jarjour, que pratica preços menores. De tempos em tempos, ele coloca o preço abaixo e nem por isso causa a quebra de nenhum posto de gasolina no Distrito Federal.

Então, quando começamos a pensar sobre o assunto... Se, em mais de 600 postos, 6 postos de gasolina que serão instalados nas redes de supermercados vão fazer uma diferença para quebrar posto de gasolina em Brasília... Eu vejo isso como uma discussão com um gasto energético muito grande na nossa Casa para um resultado muito pequeno, em todos os sentidos.

Se pensarmos que o preço que os postos das grandes redes vão praticar será menor e isso vai causar alguma diferença no mercado de Brasília, eu posso dizer que não vai causar. Não vai causar, mesmo que essas grandes redes queiram rasgar dinheiro – mas elas não costumam rasgar dinheiro –, mesmo que eles coloquem um preço barato para chamar os seus clientes para comprarem seus produtos nos supermercados. A quantidade é tão pequena que isso não faz nem cócegas no mercado. Historicamente, sabemos que eles iniciam com um preço mais baixo e, logo em seguida, o preço se compatibiliza com o restante, mesmo sendo um pouquinho mais baixo, porque eles precisam chamar os clientes.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	8

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Permite-me um aparte?

DEPUTADO JOE VALLE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PT do B. Sem revisão do orador.) – O substitutivo do Deputado Raad dá uma abertura a mais. Se a gente não tiver muito cuidado, qualquer área de supermercado pode se tornar um posto de gasolina.

No raciocínio de V.Exa., seria lógico, mas, se formos analisar o substitutivo profundamente, ele poderá trazer consequências muito grandes para o Distrito Federal.

DEPUTADO JOE VALLE – Agradeço o aparte. Já estudei tudo isso. Pela lei atual, é impossível montar um posto de gasolina, por exemplo, em frente ao Big Box da 402. É impossível, não pode, é proibido.

De qualquer forma, não estamos mudando a Lei de Licenciamento Ambiental. Não estamos criando um espaço dentro de um estacionamento de um *shopping* que está isento de leis. Não é isso o que está acontecendo. Não estamos permitindo que um supermercado monte um posto na Praça dos Três Poderes. Não é isso o que está em discussão. Não é nada disso o que está em discussão. Absolutamente nada disso!

Então, se houver um supermercado na Ceilândia que tenha uma área que possa ser destinada a postos de gasolina estando dentro do nosso Plano de Ordenamento Territorial, aí sim! Essa lei não se sobrepõe às outras leis. Não existe a possibilidade de isso acontecer!

Então, Sr. Presidente, eu quero comentar que, às vezes, nós nos debruçamos sobre matérias com as quais se gasta uma energia enorme, um custo enorme para todo mundo para decidirmos tão pouco. E qual a origem efetiva disso? Por que essa disputa? Eu queria saber. Eu acho que precisamos levantar isso. Será que é simplesmente o poder de dizer “Não vai fazer porque eu não quero que faça”? É essa a minha indagação dentro desse processo, mas eu vou levar essa discussão para o Plenário. Eu só quis levantar esse processo aqui porque vejo que é muita energia gasta. Na nossa comissão, na última reunião, já houve esse problema... No plenário, vai haver também. Eu acho que é saudável que haja discussão, desde que com argumentos que permitam a decisão embasada tecnicamente, para que quem saia ganhando com isso seja a comunidade. Se esses argumentos forem colocados na Mesa e se, realmente, a comunidade, a coletividade sair ganhando com isso, aí acho que a discussão é boa e saudável. Agora, caso se tratar simplesmente de disputa de espaços e se iremos fazer uma análise quantitativa de número de votos, acho que é uma discussão que nossa Casa vai perder tempo e gastar energia à toa.

Era isso que eu gostaria de dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Então, cumprindo os entendimentos dos Deputados Olair Francisco e Joe Valle, nós passaremos o projeto



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	9

a primeiro item da pauta da próxima reunião ordinária. Só faço um apelo aos colegas que pediram vista ao projeto, para que o devolvam a esta Comissão, em razão do tempo demandado. Esse tempo demandado acaba deixando todos nós, da Comissão, extremamente antipáticos, como se a Comissão não quisesse decidir. De maneira que eu deixo um apelo aos colegas, Deputado Wellington Luiz e Deputado Aylton Gomes, para que o tragam na próxima reunião.

DEPUTADO JOE VALLE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria só reforçar a importância de termos critérios e nós mesmos os cumprirmos.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Claro. Estabelecidos os critérios.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Sem revisão do orador.) – Apesar de que a vontade que eu tinha era de passar a matéria à frente para procedermos à votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Está bom. V.Exa. está certo, com base em critérios.

Item nº 04:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 19, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que “institui plano de proteção, revitalização e desenvolvimento sustentável da área da Bacia do Rio São Francisco no Distrito Federal”.

Relator: Deputado Olair Francisco.

Solicito ao Relator, Deputado Olair Francisco, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PT do B. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sr. Deputado, é o seguinte o parecer:

Setor Protocolo Legislativo
PELO Nº 005 / 2013
Folha Nº 23 B/A



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	10

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) - Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Joe Valle.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de reforçar que esse assunto é de extrema importância para nossa cidade e, todas as vezes em que ele aparece aqui, eu sempre faço essa discussão, no sentido de que os colegas possam entender a importância e focar nesse trabalho, porque vivemos num momento de colapso de águas na nossa cidade. Todas as vezes em que tocamos nesse assunto, às vezes, ele parece distante, pois ainda abrimos as torneiras de nossas pias e a água sai delas, sai água tratada das torneiras e temos água para beber. Mas a situação é crítica já que estamos iniciando um processo para fazer captação de água do Lago Paranoá, a fim de que possamos beber água do Lago no qual despejamos nossos esgotos, nossos dejetos. Tudo bem que a água é tratada, mas num processo que ainda precisamos entender o que está acontecendo.

Então, é preciso que se faça esse trabalho de revitalização da bacia. Praticamente, os rios começam na nossa região, e é de fundamental importância não só para nossa cidade, mas também para o País inteiro que esse trabalho seja feito. O Brasil agradecerá o cuidado que teremos com as bacias aqui no Distrito Federal, nessa região, porque é onde se concentram os nascedouros dos principais rios brasileiros.

Quero agradecer ao companheiro Deputado Olair Francisco pelo trabalho e pelo substitutivo para que possamos, com a orientação melhor, conduzir de uma forma adequada os princípios, a fim de que o Executivo possa realmente andar no caminho da sustentabilidade.

Era isso o que eu tinha dizer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passo a colher as manifestações. Como já é conhecido o voto do Relator e o autor reiterou o seu posicionamento, nós também fomos em idêntico sentido.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer ao Projeto de Lei nº 19, de 2011, na forma do substitutivo apresentado pelo Relator, foi considerado admissível por 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências justificadas.

Está aprovado.

Item nº 5:

Setor Protocolo Legislativo
PELO Nº 005 / 2013
Folha Nº 24 B/A



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	11

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 23, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que "dispõe sobre a adoção de hortas comunitárias por pessoas jurídicas de direito público e privado no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Deputado Olair Francisco.

Solicito ao Relator, Deputado Olair Francisco, que emita o parecer sobre a matéria.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PT do B. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr. Deputado é o seguinte o parecer:

Setor Protocolo Legislativo
PELO Nº 005 / 2013
Folha Nº 25 B/A



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	12

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PT do B. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a proposição em exame foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e aprovada sem emendas.

A peça legislativa examinada se inscreve na ordem das matérias em que predominam o interesse local. Entretanto, a proposta traz inconstitucionalidade formal em determinados dispositivos, por inobservância de um dos princípios do afazer legislativo: invade competência pertencente à esfera administrativa do Poder Executivo.

Ora, não pode esta Câmara Legislativa, em sua função legislativa ordinária, derivada do poder constitucional originário, extrapolar suas competências e determinar atribuições a órgãos do Poder Executivo.

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 23, de 2011, na forma do substitutivo apresentado.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao autor, Deputado Joe Valle.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero reforçar o processo da importância das hortas urbanas, da agricultura urbana na nossa cidade. Esse projeto de lei permite que as pessoas jurídicas possam adotar essas hortas, como acontece em muitas outras capitais do mundo. A nossa cidade precisa ter isso no sentido de melhorar a questão da educação ambiental.

Todas as vezes em que uma criança e um jovem veem uma planta nascer, muda algo na cabeça deles, porque passam a cuidar mais do solo e a entender a importância de se alimentar com aquilo. Todas as vezes em que nós fizemos um trabalho desses, de uma horta em uma escola, a alimentação dos jovens dessa escola, Deputado Chico Leite, mudou completamente.

A mãe fala em casa ao filho que ele tem de comer verdura, mas o menino não come. Na hora em que ele planta, ele passa a ter essa relação com a comida. Nós precisamos, efetivamente, que isso aconteça.

Fazer campanhas enormes dá um resultado bom, mas a melhor campanha é ver uma planta nascendo, sendo cultivada por esse menino que passa então a ter outra relação com esse alimento.

Vejo que o nobre Deputado Olair Francisco deu uma colaboração grande para o projeto, a fim de que o tornemos viável em nossa cidade. Que a nossa cidade assuma essa liderança na questão de agricultura urbana no nosso país.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Olair Francisco.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PT do B. para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero fazer um acréscimo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	13

O Deputado Joe Valle é dessa área, desse segmento. Eu estive na China agora, em nosso recesso. Lá tive o prazer de acompanhar a plantação de arroz. A planície de lá é diferente da nossa. Há montanhas grandes. Eles fazem uns cortes... Lá não tem esse negócio de preservação, não. Viu, Sr. Presidente. Lá é tudo acabado, só no Brasil que nós preservamos mesmo. Eles fazem uns cortes totalmente diferentes para plantar o arroz.

Temos de valorizar muito essa questão do alimento no Brasil. Essa é uma bandeira que V.Exa. tem de trabalhar muito, Deputado, principalmente V.Exa. que é do ramo, do segmento.

Temos de valorizar muito esse segmento, porque lá fora o alimento é muito caro. Aqui, no Brasil, desperdiçamos demais da conta. Há desperdício até nas plantações também.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Eu acredito que as discussões já foram feitas; então é possível colocar o tema em votação.

A manifestação do relator com o seu substitutivo é conhecida; na mesma linha, em idêntica direção foi o Deputado Joe Valle, autor do projeto. Nós nos manifestamos pela admissibilidade do substitutivo do relator.

Declaro que, no substitutivo do relator, o projeto foi considerado aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências justificadas.

O Deputado Benício Tavares pediu a retirada do Projeto de Lei nº 169, de 2007, item nº 6 da pauta.

Passamos ao item nº 7, Projeto de Lei nº 338, de 2007, da lavra do Deputado Aylton Gomes.

Item nº 7:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 338, de 2007, de autoria do Deputado Aylton Gomes, que “dispõe sobre a prioridade para os deficientes no uso das piscinas e de outros equipamentos de lazer e dá outras providências”.

Solicito ao relator, Deputado Joe Valle, que emita o parecer sobre a matéria.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PT do B. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto ao item nº 6, projeto do qual o Deputado Benício Tavares pediu a retirada, pelo pouco que li da proposição, parece que se trata de solicitação de um posto de defesa do consumidor no Aeroporto. Não sei se isso cabe a nós, mas poderíamos fazer uma indicação ou solicitar ao nobre Deputado que a faça, direcionando-a ao Executivo, porque nós passamos por certas situações nos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	14

aeroportos que são inadmissíveis. O posto de defesa do consumidor é muito importante.

Então, eu sugiro ao nobre Presidente desta Comissão que peça ao Deputado Benício Tavares que faça uma indicação ao Governo do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Nós estamos aguardando o relatório do Deputado Joe Valle. Eu queria transmitir a sugestão, porque o Deputado Joe Valle já juntou o seu relatório, que é no sentido da inadmissibilidade. Então, a minha impressão é de que talvez o próprio relator devesse, se assim compreender – de minha parte eu concordo com o debate proposto pelo Deputado Olair Francisco –, colocar as assessorias para conversar. Eu conversaria com o nobre Deputado Benício Tavares no sentido de fazer essa convocação. Bela sugestão, com a acolhida sensata e inteligente do nobre relator.

Concedo a palavra ao relator, Deputado Joe Valle, para emitir o parecer sobre a matéria.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr. Deputado, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 338, de 2007, de autoria do Deputado Aylton Gomes, que "dispõe sobre a prioridade para os deficientes no uso das piscinas e de outros equipamentos de lazer e dá outras providências".

É o seguinte o parecer:

Setor Protocolo Legislativo
PELO Nº 005 / 2013
Folha Nº 28 B/A



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	15

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Joe Valle.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de reforçar esse tipo de projeto de lei de autoria do nobre Deputado Aylton Gomes, porque nossa cidade precisa dar exemplos de acessibilidade.

Infelizmente, nós não temos esse padrão necessário para uma capital como Brasília.

Este projeto é extremamente importante. Logicamente, nós tentamos contribuir, com as emendas de redação, simples, somente para dar melhor entendimento.

Parabenizo o Deputado Aylton Gomes pelo trabalho.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO JOE VALLE) – Sim.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sim, com o nobre relator.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) - Esta Presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

Item nº 8:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 923, de 2008, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "declara o prédio do Centro Cultural Itapoã, situado na Praça 01, Cine 01, do Setor Leste do Gama, Região Administrativa II, patrimônio arquitetônico, afetivo e cultural do Distrito Federal".

Relator: Deputado Joe Valle.

Solicito ao relator, Deputado Joe Valle, que emita o parecer sobre a matéria.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr. Deputado, é o seguinte o parecer:

Setor Protocolo Legislativo
PELO Nº 005 / 2013
Folha Nº 29 B/A



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	16

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) - Em discussão. (Pausa.)

Deputado Olair Francisco, V.Exa. quer discutir?

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, estou ansioso para votar.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Desta vez, eu só peço vênua ao nobre relator. Notei que o relator, posicionando-se pela aprovação da matéria, suprimiu o art. 5º, conferiu redação diversa à ementa e ao art. 1º, para declarar o imóvel apenas como patrimônio cultural imaterial do Distrito Federal. Muito bem, estamos de acordo com S.Exa., o nobre relator.

Agora, quero pedir vênua para entender relevantes as alterações, mas também compreender que talvez precisávamos fazer, ainda, uma relativa ao art. 3º, Deputado Joe Valle. O art. 3º impõe a hipótese de verdadeira característica de tombamento, e, assim, o dispositivo se reveste de inconstitucionalidade, uma vez que dependeria de iniciativa do Poder Executivo fazê-lo, nos termos da Lei Distrital nº 47, de 2 de outubro de 1989, que dispõe, em seu art. 3º, que "o tombamento far-se-á mediante ato do Governador do Distrito Federal, com base na deliberação do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal".

É preciso manter a proposição em destaque nos limites que a Lei Orgânica do Distrito Federal dispõe acerca da iniciativa legislativa parlamentar.

Assim, quero sugerir ao nobre relator, Deputado Joe Valle – com as modificações que S.Exa. já fez de vulto, para verdadeiramente colocar o instrumento legislativo no mundo jurídico –, com fundamento no art. 95, XIII, do Regimento Interno da Casa, a alteração do parecer para a inclusão de emenda supressiva do art. 3º.

Se V.Exa. concordar, podemos aprová-lo hoje e suprimiríamos o art. 3º. Aprovaríamos hoje, e V.Exa. traria por escrito na próxima reunião.

DEPUTADO JOE VALLE – Perfeitamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Então...

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, não é melhor alterar tudo e depois votar?

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Vou proceder ao registro, que vai constar, Deputado Olair Francisco...

Teríamos duas alternativas. A minha impressão é a de que nós podemos ganhar tempo, de registro em Ata, fazendo o seguinte: parece que a manifestação unânime aqui é no sentido da aprovação literal do parecer do Relator, apenas com a supressão do art. 3º, com o que S.Exa. já concordou. Assim, nós já registraríamos isso e, na próxima reunião, S.Exa. traria, de qualquer maneira, por escrito. Pode ser assim? (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	17

Então, eu declaro que o projeto em debate foi considerado admissível, na forma das emendas do Relator, inclusive com a supressão do art. 3º, como proposto nesta reunião, e o Relator ficou de trazê-lo por escrito na próxima reunião, com as alterações devidas.

Item nº 9:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 43, de 2011, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "dispõe sobre a realização periódica de campanhas educativas de conscientização da população sobre a importância de conservar a limpeza das vias públicas, e dá outras providências".

Relator: Deputado Joe Valle.

Solicito ao Relator, Deputado Joe Valle, que emita o seu parecer.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr. Deputado, é o seguinte o parecer:

Setor Protocolo Legislativo
PELO Nº 005 / 2013
Folha Nº 31 B/A



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	18

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) - Em discussão.

Eu queria pedir vista deste projeto para melhor avaliá-lo, para ver qual é a possibilidade, do ponto de vista formal. É um projeto extremamente importante, do ponto de vista do mérito, mas a gente nota algum problema formal. Talvez seja possível elaborá-lo com equilíbrio, sem mexer no mérito, para tentar salvá-lo, de maneira que eu peço vênia ao nobre Relator.

DEPUTADO JOE VALLE – Perfeitamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Portanto, eu peço vista do Projeto de Lei nº 43.

Item nº 10:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 57, de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal a Mostra de Cinema e Vídeo Brasiliense."

Relator: Deputado Joe Valle.

Solicito ao Relator, Deputado Joe Valle, que emita o seu parecer.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sr. Deputado, é o seguinte o parecer:

Setor Protocolo Legislativo
PELO Nº 005 / 2013
Folha Nº 32 B/A



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	19

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO JOE VALLE) - Sim.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Esta Presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis, na forma das emendas modificativas do Relator. Houve 2 ausências justificadas.

Está aprovado.

Item nº 11:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 75, de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "institui o Campeonato de Pesca Subaquática no Lago Paranoá, e dá outras providências".

Relator: Deputado Joe Valle.

Solicito ao Relator, Deputado Joe Valle, que emita o parecer sobre a matéria.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr. Deputado, é o seguinte o parecer:

Setor Protocolo Legislativo
PELO Nº 005 / 2013
Folha Nº 33 B/A



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	20

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO JOE VALLE) – Sim.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Esta Presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências justificadas.

Está aprovado.

Passemos ao item nº 12.

DEPUTADO JOE VALLE – Sr. Presidente, eu tenho uma dúvida. Posso consultá-lo?

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Pois não.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nobre Deputado Aylton Gomes fez uma mensagem, que chegou a mim, pedindo a retirada deste projeto, alegando que já havia uma lei, de autoria do ex-Deputado Pedro Passos, no mesmo sentido.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Este que consta no item nº 12?

DEPUTADO JOE VALLE – Do item nº 12. S.Exa. pediu a retirada.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Na verdade só quem pode postular isso é o autor ou o relator. O que pode ocorrer é que V.Exa. compreenda pela retirada para melhor estudo de sua assessoria trazendo-o na próxima reunião.

DEPUTADO JOE VALLE – Então, vou lhe pedir isso para podermos dirimir as dúvidas por ventura existentes.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) - É sempre mais prudente que se atue assim. Houve uma provocação e V.Exa. está tomando as cautelas próprias de um bom juiz.

O item nº 13 tem como Relator o Deputado Aylton Gomes, que está ausente justificadamente, e o item nº 14 tem como Relator o Deputado Wellington Luiz, que também está ausente justificadamente.

Recebo a notícia aqui da Secretaria de que no caso do item nº 13 há uma autorização vinda da assessoria do Deputado Aylton Gomes, transmitida pelo Dr. Augusto Bravo, no sentido de que S.Exa., porque ausente justificadamente, admite que seja relatado *ad hoc*. É uma exceção pedida pelo próprio Relator, de maneira que não estamos quebrando qualquer regra da Comissão de Constituição e Justiça.

Dessa maneira nós admitimos. Não há problema algum. Eu posso ser o Relator *ad hoc* da matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	21

(Assume a Presidência o Deputado Joe Valle.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 13:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 249, de 2011, de autoria do Deputado Patrício, que "institui a Semana Distrital da Educação Infantil".

Relator: Deputado Aylton Gomes.

Na ausência do Relator, Deputado Aylton Gomes, solicito que o Deputado Chico Leite proceda à leitura do parecer *ad hoc*.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para proceder à leitura de parecer.) – Sr. Presidente, Sr. Deputado, é o seguinte o parecer:

Setor Protocolo Legislativo
PELO Nº 005 / 2013
Folha Nº 35 B/A



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	22

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 249, de 2011, é da lavra do Deputado Patrício, e da relatoria do Deputado Aylton Gomes, que acordou com que fizéssemos aqui relatoria *ad hoc*. S.Exa. já procedeu à entrega do relatório considerando a matéria admissível na forma da emenda aditiva aprovada na Comissão de Educação e Saúde.

A proposição visa instituir o evento descrito em sua ementa: "Institui a Semana Distrital de Educação Infantil". Trata-se de tema de interesse local, sob competência do Distrito Federal, em respeito aos arts. 30, I, e 32, §1º, da Carta Maior.

Além disso, não se alinha entre aquelas matérias de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo e não há, outrossim, necessidade de vinculação por lei complementar.

Na nossa vista, também verificamos que não se atribuiu ao Poder Executivo responsabilidade pela realização da despesa ou fornecimento de recursos para realização do evento. Isso para nós é sempre muito importante.

A emenda apresentada à Comissão de Educação e Saúde caminha no mesmo sentido, por isso ela merece aprovação.

O nosso entendimento é similar ao entendimento do nobre Relator originário.

Admissibilidade do projeto na forma da emenda aditiva aprovada na Comissão de Educação e Saúde.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sim.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Esta Presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências justificadas.

Está aprovado.

DEPUTADO CHICO LEITE – Tenho a honra de anunciar a presença entre nós do Vice-Presidente da Casa, Deputado Dr. Michel. V.Exa. é sempre bem-vindo ao debate desta Comissão de Constituição e Justiça. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 15:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.671, de 2010, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "institui o Dia Distrital do DJ".

Relator: Deputado Chico Leite.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita o parecer sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	23

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr. Deputado, é o seguinte o parecer:

Setor Protocolo Legislativo
PELO Nº 005 / 2011
Folha Nº 37 BIA



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	24

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a proposição visa incluir no calendário de eventos o Dia do DJ, a ser comemorado anualmente no dia 9 de março.

Foi aprovado nas comissões de mérito, sem emendas.

O tema é de interesse local e nós temos competência na forma do art. 30, I, e art. 32, §1º, da Carta Maior. Ela não se alinha entre aquelas matérias de competência e iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo nem é necessário que seja veiculada por meio de instrumento especial, como é a lei complementar. Não há previsão de custeio pelo Erário do Distrito Federal, o que é muito positivo, havendo efetivo respeito à Súmula nº 1. Nós já tínhamos inclusive discutido a proibição da vedação de que assim se fizesse.

Não se atribuiu ao Poder Executivo essa responsabilidade nem outras que não poderiam ser atribuídas ao nobre Poder.

De maneira que nós nos manifestamos da forma como está, pela admissibilidade do projeto em debate.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votaram “não” estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO CHICO LEITE) – Sim.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Esta Presidência vota “sim”.

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

Item nº 16:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 35, de 2011, de autoria da Deputada Celina Leão, que “institui o Dia do Técnico Penitenciário no âmbito do Distrito Federal”.

Relator: Deputado Chico Leite.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita o parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr. Deputado, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	25

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 35, de 2011, da lavra da Deputada Celina Leão, tem a mesma linha do projeto anterior, institui o Dia do Técnico Penitenciário no âmbito do Distrito Federal. O projeto quer instituir uma data comemorativa fixando o dia 10 de fevereiro. É de interesse local. Nós temos competência, portanto, não está entre as competências próprias e exclusivas do Poder Executivo, e também não precisa ser veiculada por instrumento especial, que é a lei complementar, pode ser por lei ordinária. Não há previsão de custeio. De maneira que, em princípio, o projeto está de acordo com a legislação em vigor.

Agora, talvez mereça algum reparo. Nós propusemos alguma medida modificativa porque o cargo de técnico penitenciário da carreira de atividade penitenciária passou a se denominar agente de atividades penitenciárias, por força do art. 1º da Lei nº 4.508, de 2010. Então, tão somente para proceder a essa correção, Sr. Presidente, nós propusemos emenda de natureza modificativa. Uma lei transformou o cargo de técnico penitenciário em agente de atividades penitenciárias. Nós queremos homenagear a carreira e precisamos chamá-la pelo nome correto.

É como nós nos manifestamos, pela admissibilidade com a aprovação dessas emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votaram “não” estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO CHICO LEITE) – Sim.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Esta Presidência vota “sim”.

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências justificadas.

Está aprovado.

Item nº 17:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 271, de 2011, de autoria da Deputada Liliane Röriz, que “cria a Semana de Arte e Cultura de Santa Maria, Região Administrativa do Distrito Federal – RA XIII”.

Relator: Deputado Chico Leite.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita o parecer sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	26

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr. Deputado, é o seguinte o parecer:

Setor Protocolo Legislativo
PELO Nº 005 / 2011
Folha Nº 40 BIA



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	27

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 271, de 2011, que "cria a Semana de Arte e Cultura de Santa Maria, Região Administrativa do Distrito Federal – RA XIII", é de interesse local e não está também entre aquelas matérias exclusivas de interesse e iniciativa do Poder Executivo.

A despeito de no bojo a proposição se adequar aos parâmetros de validade, há dois pontos que requerem alteração, Sr. Presidente, que eu quero sujeitar à avaliação de V.Exas.

O parágrafo único do art. 1º e o art. 3º trazem disposições incompatíveis com a Lei Orgânica do Distrito Federal, pois criam atribuições para órgãos do Poder Executivo, matéria cuja iniciativa legislativa compete privativamente ao Governador do Distrito Federal, nos termos do art. 71, parágrafo 1º, da Carta Distrital.

O assunto, a propósito, está materializado na proposta de enunciado nº 1 da Súmula de Entendimento da Comissão de Constituição e Justiça, que, com o apoio da jurisprudência do egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, assim dispõe: "É inconstitucional a iniciativa parlamentar de atribuir a órgãos do Poder Executivo a responsabilidade pela elaboração de orçamento para a cobertura das despesas, bem como pelo fornecimento de recursos necessários para a realização de evento instituído ou incluído no Calendário Oficial".

Qual é a proposta? É apenas tirar da proposição aqueles dispositivos que levam ao Poder Executivo obrigações – o que é vedado pela nossa Lei Orgânica e chancelado pelo *ideale* jurisprudencial do Tribunal de Justiça.

É só isto: recomendamos a admissibilidade na forma destas emendas, que são de natureza supressiva e que são de nossa autoria.

É assim que nos manifestamos.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO CHICO LEITE) - Sim.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Esta Presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências justificadas.

Está aprovado.

(Assume a Presidência o Deputado Chico Leite.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Na verdade, vejam: os Itens nºs 18, 19, 20 e 21 são de concessão de título de Cidadão Honorário de Brasília. São os



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	28

PDLs nºs 18/11, 415/09, 22/11 e 29/11. Adianto que todos os pareceres, mesmo os de autoria dos Deputados que não estão presentes, são pela admissibilidade. Por exemplo, o Deputado Aylton Gomes não está presente justificadamente, mas já entregou o seu parecer pela admissibilidade. Procederei à leitura dos itens, um por um e, em seguida, indagarei se há óbice. Se houver, algum colega vai fazer o destaque, dizendo que gostaria de debater em momento oportuno. Não havendo destaque, colocaremos todos em votação conjuntamente.

Deputado Olair Francisco, Deputado Joe Valle, é possível assim?

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – É possível.

DEPUTADO JOE VALLE – Perfeitamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Então, vamos proceder dessa forma.

Item nº 18:

Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2011, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Ronaldo Martins Alves".

Relator: Deputado Joe Valle.

Item nº 19:

Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 415, de 2009, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Delio Magno Caixeta".

Relator: Deputado Aylton Gomes.

Item nº 20:

Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2011, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Paulo Roberto Witt Rosback".

Relator: Deputado Aylton Gomes.

Item nº 21:

Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2011, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Marcone Ferreira Perillo Júnior".

Relator: Deputado Aylton Gomes.

Antes de proceder à coleta dos votos *de meritis*, vou fazer uma observação de forma, para efeito de registro. Nestes 3: o Item nº 19, o Item nº 20 e o Item nº 21, o Deputado Joe Valle considera-se Relator *ad hoc*. Correto?



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	29

DEPUTADO JOE VALLE – Perfeitamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Para efeito de registro.

Pergunto: há destaques dos colegas?

Há destaque do Deputado Olair Francisco? (Pausa.)

Não há destaque.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Joe Valle, para emitir parecer sobre as matérias.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só fazer uma menção aqui ao Item nº 18 da pauta, que é o PDL nº 18, de 2011. Justifico e parabenizo o Deputado Prof. Israel Batista. O Ronaldo é um cidadão brasileiro do Rodas da Paz, um brigador pela questão do ciclismo, mas do ciclismo não só como esporte, mas como transporte nas ciclovias, etc. Ele participa ativamente de todo trabalho aqui em Brasília.

Eu quero só fazer essa justificativa além do que já feito.

Sr. Presidente, são os seguintes os pareceres:

Setor Protocolo Legislativo
PELO Nº 005 / 2013
Folha Nº 43 BIA



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	30

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Feito o registro.

Não há destaque? (Pausa.)

Eu só quero observar que continuarei aquela manifestação pela abstenção porque, até hoje, não foi promulgada a resolução, aquela que aprovamos, com tantos aplausos, no plenário, depois de anos. Até hoje, não foi promulgada. Aliás, creio que devamos, em nome da Comissão, inclusive, fazer indagação formal à Presidência por que até hoje ela não foi promulgada.

DEPUTADO JOE VALLE – Concordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – O Deputado Olair Francisco concorda também com a indagação? (Pausa.)

Então, os três faremos o questionamento. Pego à secretaria que assim o redija em nome dos três colegas: por que, até hoje, não foi promulgado aquele projeto de resolução?

Não havendo destaque, a manifestação é positiva nas 4 hipóteses.

Em discussão os pareceres. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir. Encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando os pareceres; os que votarem "não" estarão rejeitando-os.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sim.

DEPUTADO JOE VALLE – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Continuamos na linha de abstenção pelos motivos expendidos.

Quero declarar que os pareceres às seguintes propostas: PDL nº 18, de 2011, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Ronaldo Martins Alves; o PDL nº 415, de 2009, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Délio Magno Caixeta; o PDL nº 22, de 2011, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Paulo Roberto Witt Rosback e o PDL nº 29, de 2011, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Marcene Ferreira Pirillo Júnior obtiveram 2 votos favoráveis e uma abstenção. Houve 2 ausências justificadas.

Estão aprovados.

Colegas, chegamos ao fim desta vitoriosa reunião. Conseguimos esgotar os temas. Quero agradecer imensamente aos colegas pela presença e pela assiduidade que têm dado aos trabalhos. Os trabalhos coletivos, esses, sim, são os únicos que podem ser verdadeiros.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 08 2011	10h11min	CCJ	31

Quero agradecer imensamente ao companheiro do som; às taquigrafas; à secretaria dos trabalhos, especialmente na pessoa do consultor Paulo; à assessoria dos colegas Parlamentares; quero agradecer à assessoria daqueles órgãos que aqui têm seus representantes fazendo um acompanhamento do trabalho da Comissão; quero agradecer imensamente ao som e a todos aqueles e a todas aquelas sem os quais e sem as quais não conseguiríamos êxito no debate desta Comissão.

Muito obrigado a todos e a todas e aos colegas especialmente.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h23min.)

Setor Protocolo Legislativo
PELO Nº 005 / 2013
Folha Nº 45 BIA